



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### PRIMEIRA EDIÇÃO – CONCURSO DE FOTOGRAFIA CNMP 2018 EDITAL Nº 2, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O CNMP torna públicas as alterações no Edital nº 1, de 17 de setembro de 2018, relativa à Primeira Edição do Concurso de Fotografia do CNMP 2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

10.1.1. As fotografias enviadas não deverão ter qualquer tipo de identificação do autor, marca d'água, ou texto na imagem, sob pena de desclassificação no certame.

[...]

10.8. O prazo para envio das fotografias das categorias descritas nos itens 3.1 e 3.2 terá início em 17 de setembro de 2018 e se encerrará às 23h59 do dia **16 de novembro de 2018**.

[...]

13.1. Os ofícios são destinados aos Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e aos Procuradores-Gerais de cada um dos ramos do Ministério Público da União, que, por sua vez, determinarão a forma de escolha das fotos que concorrerão na Categoria Institucional.

13.2 A senha de acesso mencionada no item 13, *caput*, é necessária APENAS para a inscrição na categoria INSTITUCIONAL.

Para a categoria AUTORAL, as inscrições não necessitam de senha de acesso, e os candidatos deverão se atentar para o correto preenchimento dos campos cadastrais citados no item 12.

[...]

18. Ao todo, serão selecionadas até 30 fotografias inscritas na categoria AUTORAL, e até 30 fotografias inscritas na categoria INSTITUCIONAL.



18.1 Na categoria INSTITUCIONAL, as 30 fotografias selecionadas serão, necessariamente: 1 foto do MPF; 1 foto do MPT; 1 foto do MPM; 1 foto do MPDFT e 1 foto por Ministério Público Estadual.

18.2. Serão consideradas vencedoras as fotografias classificadas em 1º, 2º e 3º lugares dentre as selecionadas em cada categoria, AUTORIAL e INSTITUCIONAL, nos termos dos itens 10.5 e 10.6.

Brasília (DF), 11 de outubro de 2018.